

PORTARIA TRT GP Nº 388/2013

João Pessoa, 19 de julho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.16.399/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **SELMA OLIVEIRA PEREIRA DE MELO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.092.023, relativas ao exercício de 2013, a contar de 12.07.2013, ficando o saldo de 17 (dezesete) dias para usufruto no período de 26.08.2013 a 11.09.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente